



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (100929980), da informação com check list de CAF/SCA/CO (100930779), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (100930124), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Jessica de Souza Pereira (CPF nº 229.198.468-33), e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (100930124), por intermédio de Trapiche Produções Culturais LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.419.087/0001-88.

OBJETO: Espetáculo teatral - Grupo Trapiche - Sítio do Picapau Amarelo - O Rapto de Narizinho.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 10/05/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Centro Cultural Municipal de Santo Amaro (CCSA), no dia 10/05/2024, às 15:00 horas.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 30.245/2024 (101241132).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato servidor(a) Gislene Corrêa da Silva , RF 812.388.8 e, como substituto(a), Bianca Thalia Gomes Leal *, RF 897.407.1.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (100930387) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 17/04/2024, às 19:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101663113** e o código CRC **393EB284**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0008126-3

SEI nº 101663113